



Tribunal de Justiça

Presidência

Ato

ATO GP N. 1053 DE 1º DE JULHO DE 2019

Exonera Segundo Suplente de Juiz de Paz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 608250-2019.5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado ALTANIR CELSO AMBONI, matrícula n. 11187, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do município de Nova Veneza, comarca de Criciúma, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço
PRESIDENTE

Portaria

PORTARIA GP F. N. 453 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
9575	FRANCISCO CARLOS MAMBRINI	2019/2	F. N. 731/2018	01/07 a 30/07/2019	15	Época oportuna
					15	16/07 a 30/07/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP F. N. 454 DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
19265	KARINA MULLER QUEIROZ DE SOUZA	2019/2	F. N. 731/2018	01/07 a 30/07/2019	20	Época oportuna
					10	19/07 a 28/07/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP F. N. 455 DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
9009	FLAVIO LUIS DELL ANTONIO	2019/2	F. N. 731/2018	19/07 a 28/07/2019 01/10 a 20/10/2019	10	Época oportuna
					20	01/10 a 20/10/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP F. N. 534 DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, as férias do(s) magistrado(s) a seguir nominado(s):

Matr.	Magistrado	Exercício	Marcação		Transferência	
			Portaria	Período	Quantidade de Dias	Data da Fruição
4628	ERON PINTER PIZZOLATTI	2019/2	F. N. 731/2018	16/07 a 30/07/2019 01/08 a 15/08/2019	15	Época oportuna
					15	01/08 a 15/08/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1609 DE 4 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 15341/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 1396 de 27 de junho de 2018, no que tange ao segundo período de afastamento da Juiz de Direito Fernando Rodrigo Busarello (23944) para frequentar curso de doutorado em Ciência Jurídica na Universidade de Alicante - Espanha, que passa a ser de 28 de abril a 5 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço
Presidente

PORTARIA GP N. 1600 DE 3 DE JULHO DE 2019

Aplica pena de suspensão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando a atribuição conferida pelo art. 90, VIII, da Lei Estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e

considerando a decisão proferida no Processo Administrativo SEI n. 0000185-38.2019.8.24.0710 (Processo PTC n. 603895-2017.6),
RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicada, por infração ao art. no art. 137, inc. III, item 8, da Lei n. 6.745/1985, pena de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor PEDRO CARLOS LENGOSKI, matrícula 2214, ocupante do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Itaiópolis, a partir de 8/7/2019, inclusive.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço
Presidente

PORTARIA GP N. 1587 DE 3 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de 3 (três) dias de afastamento, no período de 17 a 19 de julho de 2019, da Desembargadora Denise de Souza Luiz Francoski (2502), decorrente dos plantões realizados na 4ª semana de março de 2014 e na 2ª semana de setembro de 2014.

Art. 2º Designar o Desembargador Rodolfo Tridapalli (3561) para atuar como cooperador no gabinete da Desembargadora Denise de Souza Luiz Francoski, em virtude de seu afastamento por gozo de plantão judiciário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço
Presidente

PORTARIA GP N. 1604 DE 3 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de 2 (dois) dias de afastamento, nas datas de 29 e 30 de julho de 2019, do Desembargador Tulio Pinheiro (1120), decorrente do plantão realizado na 3ª semana de março de 2011.

Art. 2º Designar o Desembargador Jaime Machado Júnior (2629) para atuar como cooperador no gabinete do Desembargador Tulio Pinheiro, em virtude de seu afastamento por gozo de plantão judiciário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço
Presidente

PORTARIA GP N. 1370 DE 2 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Sílvio Dagoberto Orsatto (4625) para, no período de 1º a 30 de junho de 2019, atuar na 6ª Turma de Recursos, sediada na comarca de Lages.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1371 DE 2 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Joarez Rusch (6587) para, na data

de 27 de junho de 2019, atuar na 6ª Turma de Recursos, sediada na comarca de Lages.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1575 DE 2 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juíza de Direito Cíntia Gonçalves Costi (8072) para, nos períodos de 3 a 26 e de 29 a 30 de junho de 2019, atuar na 2ª Turma de Recursos, sediada na comarca de Blumenau.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1576 DE 2 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Clayton Cesar Wandscheer (11610) para, na data de 10 de junho de 2019, atuar na 2ª Turma de Recursos, sediada na comarca de Blumenau.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1578 DE 2 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Sérgio Agenor de Aragão (9008) para, na data de 24 de junho de 2019, atuar na 2ª Turma de Recursos, sediada na comarca de Blumenau.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1580 DE 2 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Luís Felipe Canever (14262) para, na data de 6 de junho de 2019, atuar na 1ª Turma de Recursos, sediada na comarca da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1581 DE 2 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Marco Aurélio Ghisi Machado (9239) para, na data de 6 de junho de 2019, atuar na 1ª Turma de Recursos, sediada na comarca da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1546 DE 1º DE JULHO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza de Direito Camila Coelho (11597), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 27 de maio do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1559 DE 1.º DE JULHO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Luiz Carlos Cittadin da Silva (34354), 20 (vinte) dias de licença-paternidade, no período de 19 de junho a 8 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de junho do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1601 DE 3 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Luciano Fernandes da Silva (34412), 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 1º a 3 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 1º de julho do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1611 DE 4 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza de Direito Giovana Maria Caron Bosio Machado (34406), 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 3 de julho do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1612 DE 4 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução

n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza de Direito Cintia Gonçalves Costi (8072), 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 27 de junho do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1613 DE 4 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Rafael Steffen da Luz Fontes (23954), 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 1º a 12 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 1º de julho do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1619 DE 4 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza Substituta Tiane Lohn Mariot (11598), 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 2 a 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 2 de julho do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Diretoria-Geral Administrativa

Edital

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 148/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a remoção de Antônio Almeida Cavalcante para a comarca de Jaraguá do Sul - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 1 vaga da COMARCA DE TAIÓ - E. INICIAL.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

I com padrão de vencimento mais elevado;

II com maior tempo de serviço no cargo;

III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;

V com maior tempo de serviço; e

VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;

II que esteja em estágio probatório;
 III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
 IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
 V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
 VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.
 As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.
 Florianópolis, 4 de Julho de 2019.
 Marcelo Parisi Freitas
 Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 150/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Vera Lucia Correa Pra Gonçalves (vaga redistribuída da Secretaria do TJ) - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 1 vaga da COMARCA DE BIGUACU - E. FINAL. Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:
 I com padrão de vencimento mais elevado;
 II com maior tempo de serviço no cargo;
 III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
 IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
 V com maior tempo de serviço; e
 VI o de idade mais elevada.
 É vedada a inscrição de servidor:
 I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
 II que esteja em estágio probatório;
 III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
 IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
 V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
 VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.
 As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.
 Florianópolis, 4 de Julho de 2019.
 Marcelo Parisi Freitas
 Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 151/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Angela de Oliveira Sole (vaga redistribuída da Secretaria do TJ), aposentadoria de Neli Albertina Philippi Souza (vaga redistribuída da Secretaria do TJ), exoneração de Leonardo Valente Favaretto (vaga redistribuída da Secretaria do TJ) e exoneração de Joice Dutra (vaga redistribuída da Secretaria do TJ) - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 4 vagas da COMARCA DA CAPITAL - E. ESPECIAL. Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

I com padrão de vencimento mais elevado;
 II com maior tempo de serviço no cargo;
 III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
 IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
 V com maior tempo de serviço; e
 VI o de idade mais elevada.
 É vedada a inscrição de servidor:
 I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
 II que esteja em estágio probatório;
 III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
 IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
 V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
 VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.
 As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.
 Florianópolis, 4 de Julho de 2019.
 Marcelo Parisi Freitas
 Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 152/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Mauro Camillo Duarte (vaga redistribuída da Secretaria do TJ) - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 1 vaga da COMARCA DA CAPITAL -E.E.- FORUM BANC. REG. METROP. FLORIAN.. Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:
 I com padrão de vencimento mais elevado;
 II com maior tempo de serviço no cargo;
 III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
 IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
 V com maior tempo de serviço; e
 VI o de idade mais elevada.
 É vedada a inscrição de servidor:
 I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
 II que esteja em estágio probatório;
 III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
 IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
 V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
 VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.
 As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.
 Florianópolis, 4 de Julho de 2019.
 Marcelo Parisi Freitas
 Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 155/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Iria Walter Yamakawa (vaga redistribuída da Secretaria do TJ) - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias

úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 1 vaga da COMARCA DE SAO JOSE - E. ESPECIAL.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

I com padrão de vencimento mais elevado;

II com maior tempo de serviço no cargo;

III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;

V com maior tempo de serviço; e

VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;

II que esteja em estágio probatório;

III que nos últimos 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;

IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;

V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e

VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 4 de Julho de 2019.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

Ato

ATO DGA N. 1116 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Aposenta servidor.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0010016-13.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado voluntariamente, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único do dispositivo constitucional acima referido, o/a servidor CLAUDIO CUNHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, padrão SAU-6/J, matrícula 983, lotado no Tribunal de Justiça.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1108 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Aposenta servidor.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0011440-90.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado voluntariamente, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único do dispositivo constitucional acima referido, o servidor ANTONIO GIOVANI RAFAELI, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, padrão PJ-ANM-09/J, matrícula 1865, lotado na comarca de Lages.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1208 DE 1º DE JULHO DE 2019

Exonera servidor de cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0001898-48.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, nos termos do art. 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, TAHYANA DE ALMEIDA, matrícula 23.558, do cargo de Analista Jurídico, padrão ANS-10/I, da comarca de Joinville, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1186 DE 1º DE JULHO DE 2019

Exonera servidor de cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0009392-61.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, nos termos do art. 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JULIANO BRIDI, matrícula 24585, do cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar, padrão ANS-11/E, da comarca de Rio do Sul, com efeitos a contar de 3 de junho de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1104 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Torna nomeação sem efeito.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0002367-94.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornado sem efeito, nos termos do artigo 14, § 2º da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o Ato n. 697 de 03 de abril de 2019, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 03 de abril de 2019, que nomeou ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA para o cargo efetivo Técnico Judiciário Auxiliar, padrão ANM-7/A, da comarca da Capital - Fórum Central, na vaga decorrente da aposentadoria de Nara Aparecida Tonon Machado, por não ter assumido no prazo legal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1204 DE 1º DE JULHO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0007776-51.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, RODRIGO HENKELS, matrícula 18611, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Juiz de Direito Alexandre Murilo Schramm da comarca de São João Batista, com efeitos a contar de 24 de junho de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1166 DE 1º DE JULHO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0013366-09.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, SAMUEL MACHADO DE SOUZA, matrícula 14539, do cargo em comissão de Secretário de Câmara, padrão DASU-5, da Divisão de Secretaria dos Órgãos Julgadores, da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, com efeitos a contar de 17 de junho de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1225 DE 4 DE JULHO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012540-80.2019.8.24.0710

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, GREGORIO CAMARGO D'IVANENKO, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Antônio Zoldan da Veiga, em decorrência da exoneração de Mayara Marquelez de Souza.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1227 DE 5 DE JULHO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0016359-25.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ALEXANDRE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Osmar Nunes Junior, em decorrência da exoneração de Flávia Chaves Werner de Campos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

Portaria

PORTARIA DGA N. 1494 DE 5 DE JULHO DE 2019

Concede gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012298-24.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora LIRIAN PERETTO, matrícula 1107, a gratificação especial prevista no artigo 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer a função gratificada de Secretário da Junta Médica, padrão FG-3, da Diretoria de Saúde, pelo período de 1º de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, em substituição

à servidora Veralucia Engel.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

Expediente

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

DOAR ao Conselho da Comunidade da Comarca de Canoinhas, CNPJ: 08.044.013/0001-74, situado na comarca de Canoinhas, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo n. 33113/2018, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

DOAR à APAE de Campo Belo do Sul, CNPJ: 78.489.960/0001-54, situada na comarca de Campo Belo do Sul, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo SEI 11636-60.2019, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

TRANSFERIR à Secretaria de Estado da Educação - Subdivisão: Escola de Educação Básica Ivo Silveira, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, situada na Comarca de Brusque, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo SEI n. 10642-32.2019, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

TRANSFERIR à Secretaria de Estado da Educação - Subdivisão: Escola de Educação Básica Dom Joaquim, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, situada na Comarca de Braço do Norte, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo SEI n. 2446-73.2019, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

TRANSFERIR à Secretaria de Estado da Educação - Escola de Educação Básica Gonçalves Dias, CNPJ: 82.951.328/0001-58, situado(a) na comarca de Fraiburgo, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo n. 4610-11.2019, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

DOAR à Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, CNPJ:

82.777.319/0001-92, situada na comarca de Campo Belo do Sul, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo SPA n. 44996/2017, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n. 09/2013-GP.

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS DA LEI COMPLEMENTAR N.151/2015

RELAÇÃO Nº 6/2019

O Diretor de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15 da Resolução n. 48/2015-GP, de 1 de dezembro de 2015, informa a relação de entes federados com valores a eles transferidos no mês de junho de 2019, assim como valores acumulados e saldos dos respectivos fundos de reserva atualizados até 28 de junho de 2019, referentes aos repasses efetuados nos termos da Lei Complementar Federal n. 151, de 5 de agosto de 2015.

Ente Federado	Saldo dos depósitos (100%)* (R\$)	Votor Transferido no Mês (R\$)	Votor Acumulado com o ente da Federação (70%)* (R\$)	Saldo do Fundo de Reserva* (R\$)	% do Fundo de Reserva
Estado de Santa Catarina - Lei n. 10.482/20021	R\$ 196.407.221,43		157.125.777,15	54.224.586,49	27,61%
Estado de Santa Catarina - Lei n.11.429/2006 e Lei Complementar n. 151/20152	R\$ 180.049.750,41		126.034.825,29	26.253.361,36	14,58%
Município de Araranguá	4240670,46	-	2.968.469,32	1.299.097,29	30,63%
Município de Balneário Comoró	4.576.632,81		3.203.642,97	1.386.085,39	30,29%
Município de Blumenau	22.237.960,64	14.412,65	15.566.572,45	6.783.188,48	30,50%
Município de Campos Novos	26.793.109,09	-	18.755.176,36	8.541.669,29	31,88%
Município de Chapecó	10.428.785,94	-	300.150,16	2.823.072,70	27,07%
Município de Criciúma	685.534,32	-	479.874,02	182.560,85	26,63%
Município de Florianópolis	10.145.691,88	-	7.101.984,32	3.378.768,56	33,30%
Município de Imbituba	642.166,11	15.567,64	449.516,28	192.782,74	30,02%
Município de Indaial	33.371,11	-	23.359,78	10.283,20	30,81%
Município de Joinville	16.322.892,36		11.426.024,65	5.080.934,41	31,13%
Município de Lages	1.642.777,78	-	1.149.944,45	542.232,38	33,01%

*Atualizado pela caderneta de poupança pro rata die

1 - Pela lei n. 10.482/2002 o percentual do fundo de reserva é de 20% e o valor transferido ao ente de 80%.

2 - Conforme decisão do Gabinete da Presidência no SPA n. 137/2014, publicado no DJE de 21/6/2016, os fundos de reserva referentes à lei n. 11.429/2006 e lei complementar n. 151/20152 foram unificados.

3 - Pela EC n. 94/2016 o percentual do fundo de reserva é de 25% e o valor transferido ao ente de 75%.

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 777/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
FELIPE DA SILVA SA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Taió - SC	08/07/2019	09/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
EDSANDRA ANNIES LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	Taió - SC	08/07/2019	09/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
RODRIGO ANDRE MACHADO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Rio do Sul - SC	11/07/2019	12/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
WILSON SPERNAU JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	Rio do Sul - SC	11/07/2019	12/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
HERLEI JOSE CANTU	ENGENHEIRO CIVIL	Timbó - SC	10/07/2019	12/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 778/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
RAFAEL MANFRIN	CHEFE DE SECRETARIA DO FORO	Palma Sola - SC	16/07/2019	16/07/2019	Participar de sessões/audiências de conciliação e mediação - Juizados Especiais

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 779/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
JOCELI LUCIA SCARLOT	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Chapecó - SC	04/07/2019	04/07/2019	Capacitação Academia Judicial
MICHELE VARGAS	JUIZ SUBSTITUTO	Florianópolis - SC	11/07/2019	12/07/2019	Capacitação Academia Judicial
SILVANA DE SOUZA GOULART	ASSISTENTE SOCIAL	Florianópolis - SC	10/07/2019	12/07/2019	Capacitação Academia Judicial
MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	Florianópolis - SC	10/07/2019	13/07/2019	Capacitação Academia Judicial
LUCIANE DUDA	ASSISTENTE SOCIAL	Florianópolis - SC	10/07/2019	13/07/2019	Capacitação Academia Judicial
DAVID SCHUCH DE OLIVEIRA	CHEFE DE CARTÓRIO	Florianópolis - SC	07/07/2019	10/07/2019	Capacitação Academia Judicial
RAUL BERTANI DE CAMPOS	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Florianópolis - SC	10/07/2019	13/07/2019	Capacitação Academia Judicial

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 780/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
NICOLAU GUIMARAES NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Imaruí - SC	09/07/2019	09/07/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
CAROLINA SOCHA DE SOUZA CAESAR	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Caçador - SC	09/07/2019	09/07/2019	Reunião
GISELE FERNANDES DOS SANTOS DE BARRIOS	ASSISTENTE SOCIAL	Correia Pinto - SC	10/07/2019	11/07/2019	Cooperação
RENATO LUCKNER GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Anchieta - SC	09/07/2019	12/07/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial

Diretoria de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

CONVITE N. 41/2019

(REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DESEMBARGADOR RID SILVA DA COMARCA DA CAPITAL PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA)

Comunicamos que às 14 horas do dia 09/07/2019 será realizada sessão pública para abertura do envelope n. 2 - PROPOSTA das licitantes habilitadas.

Florianópolis, 4 de julho de 2019.

Isabel Lehmkuhl de Campos Siebert

Presidente da Comissão

Extrato

PORTARIA DGA N. 1515 DE 02 DE JULHO DE 2019.

Designa servidores para as funções de gestor e de fiscal operacional de inexigibilidade de licitação. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento aos artigos 7º, caput, e 9º da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional da Inexigibilidade de Licitação n. 62/2019, celebrada entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e o Senhor José Pedro Simões Neto, cujo objeto é a contratação do instrutor José Pedro Simões Neto, para ministrar o Workshop em Métodos e Técnicas de Pesquisa Social, nas datas: 25.6.2019, 27.8.2019 e 29.10.2019, referente ao Processo n. 9964/2019. Art. 2º Fica designada a servidora AGNÉIA CORRÊA SOCOLOSKI, matrícula 10235, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de fiscal operacional da Inexigibilidade de Licitação n. 62/2019, devendo: I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; II - verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, de acordo com o objeto contratado; e IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rodrigo Granzotto Peron - Diretor-Geral Administrativo.

PORTARIA DGA N. 1596/2019. Designa servidores para as funções de gestor e de fiscal operacional de atas de registro de preços.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento aos artigos 7º, caput, e 9º da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional da Ata de Registro de Preços n. 1845, (Processo n. 0013258-77.2019.8.24.0710), celebrada entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e a empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda, que tem por objeto a aquisição e instalação de catracas de acesso, licença de software integrado de controle e registro de acesso, com instalação e parametrização, e leitora de mesa smart card para cadastro, referente ao Processo n. 0004906-33.2019.8.24.0710. Art. 2º Fica designada a servidora MICHELINE ROSA PEIXOTO, matrícula 31540, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de fiscal operacional da Ata de Registro de Preços n. 1845, devendo: I -

zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; II - verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, de acordo com o objeto contratado; e IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rodrigo Granzotto Peron - Diretor-Geral Administrativo.

Resultado

NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO notifica as sociedades empresárias INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ n. 10.807.978/0001-13) e J&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ n. 03.056.608/0001-26) que, nos autos processo 0007448-24.2019.8.24.0710, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente negou provimento aos recursos interpostos e manteve a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina pelo prazo de 15 dias, com efeitos a partir de 3.7.2019.

Florianópolis, 4 de julho de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO notifica a sociedade empresária Y. GABRIELLY DALMAGRO (CNPJ n. 23.478.976/0001-70) que foi instaurado o processo n. 0016933-48.2019.8.24.0710 para a apuração de conduta passível de punição ocorrida na Sessão Pública do Pregão Eletrônico 74/2019. Dessa forma, querendo, a sociedade empresária poderá apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso no Diário da Justiça Eletrônico. A defesa deverá ser encaminhada para pregoeiros@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 4 de julho de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO notifica a sociedade empresária ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA. (CNPJ n. 09.006.278/0001-40) que foi instaurado o processo n. 7250/2016 para a apuração de conduta passível de punição ocorrida na Sessão Pública do Pregão Eletrônico 17/2016. Dessa forma, querendo, a sociedade empresária poderá apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso no Diário da Justiça Eletrônico. A defesa deverá ser encaminhada para pregoeiros@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 5 de julho de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretoria de Material e Patrimônio comunica a sociedade empresária FRANCIELE CRISTINA LAMIN (23.964.820/0001-07) que foi instaurado o processo administrativo n. 0017135-25.2019.8.24.0710

para a apuração de conduta passível de punição ocorrida na Sessão Pública do Pregão Eletrônico 96/2019. Desta forma fica a empresa notificada a apresentar defesa prévia por meio de provas em direito admitidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso no Diário da Justiça Eletrônico. Florianópolis, 5 de julho de 2019.

Graziela Meyer Juliani
Diretora

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato

ATO DGP N. 1216 DE 03 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0006200-23.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, de acordo com o artigo 5º, I, da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, ALESSANDRA CARNING, matrícula 37529, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, padrão ANM-07/G, da comarca de Sombrio para a comarca de Araranguá, na vaga decorrente da aposentadoria de Stael Maria Ferreira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGA N. 1165 DE 3 DE JULHO DE 2019

Torna nomeação sem efeito.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0004728-84.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornada sem efeito, nos termos do artigo 14, § 2º da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a nomeação de AMANDA ROBERG CRISPIM VARGAS para o cargo efetivo Técnico Judiciário Auxiliar, padrão ANM-7/A, da comarca da Capital - Fórum Central, na vaga decorrente da aposentadoria de Angela de Oliveira Sole, por força do Ato n. 820 de 17 de abril de 2019, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 17 de abril de 2019, por não ter assumido no prazo legal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGP N. 1158 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0008765-57.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de acordo com o art. 5º, I, da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, JULIANO NETTO VIEIRA, matrícula 34058, ocupante do cargo de Analista Jurídico, padrão ANS-10/F, da comarca de Otacílio Costa para a comarca de Lages, na vaga decorrente da remoção de Joana de Matos de Carvalho Lummertz para a comarca de Meleiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DGP N. 1224 DE 3 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012540-80.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de acordo com o art. 3º da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, GREGORIO CAMARGO D'IVANENKO, matrícula 55478, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, da comarca da Capital - Fórum Central para a Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA DGP N. 1586 DE 4 DE JULHO DE 2019

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 150/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora ANA LÚCIA LOPES, matrícula 3123, ocupante de cargo de Técnico Judiciário Auxiliar na Seção de Atendimento ao Usuário, Divisão de Equipamentos de Informática, da Diretoria de Tecnologia da Informação, pelo prazo de um ano, a contar de 18 de agosto de 2019, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1542 DE 1º DE JULHO DE 2019

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 27727/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora DENISE BEATRIZ CONRAD, matrícula 9819, ocupante de cargo de Técnico Judiciário Auxiliar na Vara Única da comarca de Otacílio Costa, pelo prazo de seis meses, a contar de 26 de maio de 2019, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1605 DE 4 DE JULHO DE 2019

Concede licença-adoção para servidora.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Resolução n. 18/2006-GP, alterada pela Resolução n. 2/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0015810-15.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do art. 4º, caput, da Lei Complementar n. 447/2009, 180 (cento e oitenta) dias de licença-adoção à servidora ROSA MARIA VIEIRA VELHO, matrícula 2454, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotada na Secretaria do Tribunal, a contar de 26-6-2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
DIRETOR

PORTARIA DGP N. 1573 DE 05 DE JULHO DE 2019

Designa servidor para participar do Programa de Teletrabalho.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0013259-62.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para participar do Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, de acordo com o art. 16 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018, a servidora VIVIANE MENDES BISCONSIN GALLINA, matrícula 28883, ocupante de cargo de Técnico Judiciário Auxiliar na 4ª Vara Cível da comarca de Joinville, pelo prazo de um ano, a contar de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

Comarcas

Joinville

Direção do Foro - Portaria

PORTARIA Nº 048/2019, DE 5 DE JULHO DE 2019

Nomeia 1º suplente de Juiz de Paz ad hoc.

A DRA. KAREN FRANCIS SCHUBERT REIMER, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 114 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO os arts. 54 e 55, § 4º da Lei Complementar nº 339, de 08 de março de 2006;

CONSIDERANDO que foi apresentada a documentação necessária para a nomeação para o cargo de juíza de paz e que a candidata preenche os requisitos legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora LOURDES WEBER PETRY, brasileira, inscrita no CPF sob nº 052.831.929-97, residente e domiciliada no Distrito de Pirabeiraba, para exercer o cargo de 1ª Suplente de Juíza de Paz ad hoc da Escrivania de Paz do Distrito de Pirabeiraba da Comarca de Joinville.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Cadastre-se a juíza de paz no sistema informatizado da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 4º. Publique-se no DJe.

Art. 5ª. Encaminhe-se cópia ao representante do Ministério Público. Joinville, 5 de julho de 2019.

KAREN FRANCIS SCHUBERT REIMER

Juíza de Direito Diretora do Foro Central



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço

Presidente

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho

1º Vice-Presidente

Des. Henry Goy Petry Jr.

Corregedor-Geral da Justiça

Des. Carlos Adilson Silva

2º Vice-Presidente

Des. Altamiro de Oliveira

3º Vice-Presidente

Des. Roberto Lucas Pacheco

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial